



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.123, DE 30 DE ABRIL DE 2025.



Autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 016/2024, Processo Licitatório nº 057/2024 do CISALP (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a adesão do Município de Carmo do Paranaíba à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 016/2024, Processo Licitatório nº 057/2024 do CISALP (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba), no qual foi vencedora a empresa: **IKI E NANA UNIFORMES, CNPJ Nº 05.508553/0001-73.**

Parágrafo único: A autorização que dispõe o caput desse artigo para aquisições futuras, parceladas e eventuais, sem garantia de consumo mínimo, em concordância as necessidades constantes de suprir as demandas no fornecimento de serviços em confecção de uniformes, através de serviços diversificados em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo do Paranaíba - MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 30 de abril de 2025.

Lucas da Silva Mendes

Prefeito

CPE 063719696-17

LUCAS DA SILVA MENDES

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG